

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria de Estado do Turismo
Responsável pela Demanda: José Hélio Santos Junior

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

Trata-se de Processo administrativo, visando a contratação por dispensa de valor de empresa para prestar serviço de engenharia para prestação de serviços de vistoria técnica e avaliação financeira das embarcações a seguir:

EMBARCAÇÃO ZÉ PEIXE- Comprimento total de 14,83 metros; Boca total 7,64 metros; Pontal máximo 2,10 metros; Calado de projeto 0,65 metros; Tonelagem de porte bruto 9,5 toneladas; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 (dois) motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 385731, Ano de Fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRALE, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de 2 cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1524, inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007443-3 e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92. No momento o Catamarã Zé Peixe encontra-se ancorado às margens do Rio Real, em pier localizado no Povoado Terra Caída, em Indiaroba/SE.

EMBARCAÇÃO PARNAMIRIM- Comprimento total de 15 metros; Boca total 7,50 metros; Pontal máximo 2,08 metros; Calado de projeto 0,82 metros; Tonelagem de porte bruto 6,09 toneladas; arqueadura bruta 16,0; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 (dois) motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 405034, ano de fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRALE, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1522,

inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007378-0, e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92. O Catamarã Parnamirim, no momento, encontra-se ancorado às margens do Rio Sergipe, em Barra dos Coqueiros.

EMBARCAÇÃO VAZA BARRIS- Comprimento total de 15 metros; Boca total 7,58 metros; Pontal máximo 2,08 metros; Calado de projeto 0,82 metros; Tonelagem de porte bruto 3,4 toneladas; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 405033, Ano de Fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRAL, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de 2 cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1524, arqueadura líquida 12,0 inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007398-4 e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92. O Catamarã Vaza Barris encontra-se ancorado próximo às margens do Rio São Francisco, em Brejo Grande/SE.

Deverão ser realizado os seguintes serviços:

1. Levantamento de documentação da embarcação;
2. Estrutura do casco e superestrutura com registro fotográfico subaquático;
3. Dispositivos de auxílio a navegação;
4. Dispositivos de segurança e selvatagem;
5. Detalhes em geral (pintura, guarda corpos, piso, forro, bancos, redes de proteção);
6. Sistema de propulsão (motores, transmissão, leme, etc);
7. Instalações elétricas;
8. Instalações hidrossanitárias;
9. Avaliação financeira dos mesmos, com base nas condições atuais e estimativa de vida remanescente.

O laudo a ser entregue deverá ser assinado por engenheiro naval.

1.2.JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Estado de Sergipe é proprietário das embarcações: **EMBARCAÇÃO ZÉ PEIXE**- Comprimento total de 14,83 metros; Boca total 7,64 metros; Pontal máximo 2,10 metros; Calado de projeto 0,65 metros; Tonelagem de porte bruto 9,5 toneladas; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 (dois) motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 385731, Ano de Fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRALE, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de 2 cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1524, inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007443-3 e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92; **EMBARCAÇÃO PARNAMIRIM**- Comprimento total de 15 metros; Boca total 7,50 metros; Pontal máximo 2,08 metros; Calado de projeto 0,82 metros; Tonelagem de porte bruto 6,09 toneladas; arqueadura bruta 16,0; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 (dois) motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 405034, ano de fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRALE, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1522, inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007378-0, e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92; **EMBARCAÇÃO VAZA BARRIS**- Comprimento total de 15 metros; Boca total 7,58 metros; Pontal máximo 2,08 metros; Calado de projeto 0,82 metros; Tonelagem de porte bruto 3,4 toneladas; Velocidade de serviço 12,00 nos, contendo 2 motores MAXION-PERKINS de 90 HP, M-90, nº de série 405033, Ano de Fabricação 1991 e 1 Grupo Motor Gerador AGRALE, modelo M-93 ID, DE 9,5 KV, 668 cm³, de 2 cilindradas, 2500 RPM, nº de série EM- 1524, arqueadura líquida 12,0 inscrita na Capitania dos Portos de Sergipe, sob o nº 261007398-4 e licença de construção do Tribunal Marítimo, sob o nº 997-00060-92.

As referidas embarcações encontram-se paradas e sem utilização, assim, precisam ser avaliadas para que o Estado de Sergipe decida qual destinação dar as embarcações.

Pelo que tudo indica o Estado irá leiloar as referidas embarcações, assim, necessário seja feito um laudo de avaliação financeira e técnica das embarcações.

Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materias/produtos estimados para aquisição/contratação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade dispensa pelo valor, art.6º, XXI, “a” e “b” c/c 75, I, da lei 14.133/2021.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda em tela tem caráter temporário.

1.4 Resultados pretendidos

Prestação de serviços de vistoria técnica e avaliação financeira das embarcações

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Informações já prestadas no item 1.2.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

Prazo de 60 dias.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

O contrato será fiscalizado pela servidores José Hélio Santos Júnior, inscrito no CPF nº 048.xxx.355-18, servidor público lotado na SETUR/SE.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE HELIO SANTOS JUNIOR
Data: 07/02/2025 11:46:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Hélio Santos Junior